



Wilson Witzel e a guerra contra a pobreza e a favela: uma gestão religiosa-neoliberal que desloca o conceito de Estado Moderno e o uso da violência de Weber

Wilson Witzel and the war against poverty and the slums: a religious-neoliberal management that displaces Weber's concept of the Modern State and the use of violence

Priscila Gonçalves¹

Resumo: Este artigo objetiva analisar um possível deslocamento da noção weberiana de Estado Moderno quanto ao uso e a função da violência tomando como objeto a gestão de Wilson Witzel, ex-governador do Rio de Janeiro. A partir de seu discurso de posse, discorreremos como ele manipula uma linguagem religiosa e utópica para ascender ao cargo sem apresentar um plano político técnico-burocrático aplicável. A instrumentalização da imagem de servo de Deus a serviço dos “cidadãos de bem” operacionalizada de forma violenta e a partir de fundamentos neoliberais acionados como justificativas das políticas implementadas, aparentemente operaram deslocamentos daquilo que conhecemos como Estado Moderno e o uso e função da violência, vitimando principalmente os pobres no território favelizado. O método utilizado para tanto foi pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Estado moderno. Razão mítica. Burocracia. Violência. Favelas

Abstract: This article aims to analyze a possible displacement of the Weberian notion of Modern State, regarding the use and function of violence, taking as object the management of Wilson Witzel, ex-governor of Rio de Janeiro. Based on his inauguration speech, we discuss how he manipulates a religious and utopian language to ascend to office, without presenting a technical-bureaucratic political plan. The instrumentalization of the image of the servant of God at the service of the "good citizens", operationalized in a violent way and based on neoliberal foundations, used as justifications for the implemented policies, operated as displacements of what we know as the Modern State and the use and function of violence, victimizing mainly the poor, in the slumized territory. The method used was bibliographic research.

Keywords: Modern State. Mythical Reason. Bureaucracy. Violence. Slums.

¹ Doutoranda e mestra em Ciências da Religião (UMESP), Teóloga (FABAT) e graduanda em Pedagogia (Estácio). Estuda a relação entre religião e violência na favela, especialmente no que tange às igrejas históricas inseridas nesse contexto. E-mail: apriscilagoncalves@gmail.com



Introdução

O governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, afastado do cargo por meio de um impeachment, foi representante do que ficou conhecido nas eleições de 2018 como a esperança da “nova política”. As promessas de combater a corrupção, acabar com o crime organizado, devolver à sociedade suas bases fundamentais – família e valores cristãos – “sob ataques” por parte do espectro à esquerda da política nacional foram algumas das características e pautas defendidas pelo ex-juiz durante sua campanha, utilizando-se de uma linguagem profundamente religiosa. Uma vez eleito, Witzel colocou em prática algumas de suas promessas, dentre as quais destacamos o combate ostensivo ao crime organizado. O que não era esperado, porém, era que esse combate fosse um sinônimo de combate à pobreza e seus bolsões, como as favelas.

Este cenário de guerra instaurado entre o Estado e o crime organizado no Rio de Janeiro – leia-se as favelas e seus moradores – vem sendo explorado há mais de uma década pela mídia, pela indústria cinematográfica e no próprio campo político-religioso. A eleição de Witzel pode ser compreendida como a radicalização de um processo que já está em curso a mais tempo do que a duração da vida política do ex-governador, que sofreu o processo de impedimento. A espetacularização extrema da violência percebida nas longas transmissões das “ocupações” em 2008, a divulgação massiva de políticas de Segurança Pública que não previam ações locais reguladas e de longo prazo (UPP), somadas a uma naturalização histórica da criminalização e depreciação da vida dos pobres, especialmente os indivíduos favelizados, contribuíram para a renovação e o incremento de uma estrutura política estabelecida sob “moinhos de gastar gentes²”.

Se esta guerra entre o Estado e o crime organizado, que atinge de forma mais letal e prejudicial os civis, não é novidade, cabe-nos destacar o que justifica o presente texto. Nosso objetivo principal é discorrer acerca das características utópico-míticas e de fundo econômico que envolvem e fundamentam a atuação sistemática do Governo Estadual. Trataremos como a gestão de Witzel pode ser percebida como uma ruptura velada do conceito e aplicação de Estado burocrático moderno. Não é nosso interesse analisar sua performance quando governador, mas apresentar as características dessa gestão, que estão muito mais próximas de uma administração político-religiosa-

² Expressão cunhada por Darcy Ribeiro, no livro “O povo Brasileiro”.



neoliberal, portanto, pautada em lógicas e políticas estabelecidas sobre pilares nem sempre racionais e factíveis. Com o objetivo de revelarmos a estrutura religiosa, transcendental, de fé na ação do Estado enquanto libertador e salvador de certos indivíduos da sociedade, e evidenciarmos que são os pobres favelizados os preferencialmente sacrificados desse sistema, é que desenvolvemos as linhas que seguem.

1. A burocracia e a razão utópica: desconstrução do mito da racionalidade moderna

O sociólogo clássico Max Weber em uma conferência intitulada “A Política como vocação”, conceitua o Estado moderno como “uma relação de homens dominando homens, relação mantida por meio da violência legítima” (WEBER, 1982, p. 98). Isto é, para Weber, as sociedades modernas que aderem a uma formação estatal para a gestão da vida funcionam sob a lógica de comando ordem-obediência.

A dominação como *modus operandi* do Estado, portanto, é sinônimo de manutenção de um ordenamento social rígido, e a violência nesse sistema configura-se como o que Hanna Arendt (1994) classificou de “instrumental”, ou seja, um meio para alcançar o fim da submissão/obediência à dominação instituída. O Estado, então, desempenha a função de guardião da violência legítima e a emprega de forma direta em situações em que a violência classificada como ilegítima é identificada. Em outros termos, ao Estado cabe o uso monopolizado da violência utilizada para conter os desvios dos contratos sociais, isto é, qualquer ação que fira as normas e as leis estabelecidas com o fim de salvaguardar o ordenamento social.

Quanto a questão da violência, é importante destacar que, na conceituação de Weber, a violência do Estado classificada como legítima é utilizada como uma resposta, uma ação de abafamento e controle das ações não previstas por seus próprios agentes/representantes para o funcionamento e manutenção do ordenamento e que, conseqüentemente, causam perturbação na ordem e na coesão social. A violência não é um fenômeno tipicamente moderno. Dessa forma, o que Weber faz é teorizar como ela foi administrada a partir da racionalidade que fundamenta o que ele aponta como modernidade. Considerando isso, o Estado não se estabelece como uma instituição que



promove a violência de forma intencional e sem precedentes, mas reage à sua utilização não autorizada. A partir dessa ideia, o Estado moderno ao operar por meio da violência, reclama para si o monopólio que garantiu por meio da fé coletiva.

Dentro desta definição weberiana de Estado e da função da violência, a burocracia funciona como uma ferramenta operacional, um sistema que garantiria a eficácia do mecanismo estatal a partir de ações reguladas e livres de iniciativa própria ou motivações particulares de seus agentes. Definido, de certa forma, como um complexo corpus doutrinário para uso na administração da máquina estatal, Weber classifica a burocracia como aquilo que:

I. Rege o princípio de áreas de jurisdição fixas e oficiais, ordenadas de acordo com *regulamentos*, ou seja, *por leis ou normas administrativas*. 1. As atividades regulares necessárias aos objetivos da estrutura governada burocraticamente são distribuídas de forma fixa como deveres oficiais. 2. *A autoridade de dar as ordens necessárias à execução desses deveres oficiais se distribui de forma estável, sendo rigorosamente delimitada pelas normas relacionadas com os meios de coerção, físicos, sacerdotais ou outros, que possam ser colocados à disposição dos funcionários ou autoridades*. 3. Tomam-se *medidas metódicas* para a realização regular e contínua desses deveres e para a execução dos direitos correspondentes; somente as pessoas que têm qualificações previstas por um regulamento geral são empregadas (WEBER, 1982, p. 229, grifos próprios).

Percebe-se que a característica mais geral da burocracia é dar forma e condicionar meios de aplicação a um determinado conjunto de acordos sociais. Os regulamentos, as leis e as normas não possuem uma autoaplicação na sociedade, sendo necessária que sua “materialização” seja feita por meio de representantes da autoridade legítima agindo de forma metódica, pré-estabelecida e pretensamente calculada a partir do domínio de um determinado contexto. Não há neste rol de ações descrito por Weber, nada que possa partir diretamente do arbítrio dos representantes do Estado como é o caso da religião.

Todo esse conjunto de leis e normas, classificado pelo sociólogo como burocracia de estado puro (1982), tem como pressuposto uma determinada “sociedade esperada”, uma “sociedade ideal”, onde os deveres funcionam como etapas obrigatórias para o alcance da sociedade desejada. Já os direitos, seguindo essa lógica, funcionam como um tipo de reconhecimento pela participação cidadã que só recebe quem não



interfere de forma negativa nessa “construção social”. Como comparação ilustrativa, poderíamos dizer que a burocracia foi delineada como uma receita que, se seguida, resultaria em algo perfeitamente consumível, uma sociedade operativa, gerida por uma máquina de engrenagens humanas, porém plenamente calculável.

Nessa utópica sociedade ideal, onde todos e todas seguem regras, na qual busca-se atingir um funcionamento irretocável, todo tipo de desordem, rebelião e desencaxe são punidos e/ou sofrem uma tentativa de restabelecimento do estado de normalidade por meio da coerção legítima, tendo a violência como seu principal instrumento. Isto é, a desobediência aos regulamentos estabelecidos e/ou a não adequação aos modelos ontológicos estabelecidos, acabam por estigmatizar indivíduos desobedientes, tornando-os excluídos, promotores de desordem, marginais, inimigos da ordem e do progresso.

Em termos mais simples, o que temos discorrido é que, se cada sociedade possui um conjunto de normas pensadas por especialistas que se distanciam o suficiente de suas *pathós* e *ethos* particulares atuando para o bem coletivo de forma imparcial, o horizonte social que se anuncia em cada uma dessas normas e regulamentos certamente é visto como possível, factível. Ou seja, a depender da massiva colaboração individual na obediência aos comandos estabelecidos, o coletivo caminharia, então, a passos largos para a plenitude idealizada.

Todo esse esquema moderno de organização da vida em sociedade está pautado sobre uma pretensa racionalidade radical. Isto é, nenhum tipo de conteúdo não científico é tomado como fundamento para os regimentos formulados, nenhum tipo de explicação de ordem física, cósmica, política (entre outras) é fruto de elucubrações de caráter religioso. A religião – seus ritos, mitos, tabus – em sua função ordenadora do mundo é, dessa forma, relegada ao plano da opção particular. Assim, pelo menos teoricamente, a modernidade secularizada se estabeleceu de forma gradual com a separação de toda uma gama de conteúdos míticos, não comprovados pelos métodos científicos e não previstos pela razão instrumental. Porém, isso consiste em uma ilusão.

No que tange a questão da burocracia, pensada juntamente com a administração da violência legítima articulada pelo Estado, pode-se considerar que o pensamento weberiano não está isento da racionalidade radical citada acima. Pelo contrário, a reproduz. Sabendo disto, o conceito de razão utópica (HINKELAMMERT, 1988) apresenta-se como uma crítica muito profícua à absolutização da racionalidade e a ideia



de que as instituições modernas possuem ferramentas, estruturas e projeções plenamente eficazes para garantir um certo bem-estar geral.

O conceito de Hinkelammert tem como pressuposto crítico que, na modernidade, “concebe-se o impossível para, através da experiência e da análise da factibilidade, conhecer o possível.” (ibidem, p. 18). Por isso, razão utópica. Nessa perspectiva, a ideia de que haverá cumprimento fidedigno dos acordos sociais, das leis e da burocracia em seus diversos objetivos, cria uma ilusão de que o ocidente moderno se tornaria um tipo de éden construído a partir do respeito aos ditames estabelecidos e ao funcionamento calculado das instituições reguladoras/ordenadoras. Uma sociedade moderna, como a nossa, está basicamente pautada no argumento da eficiência em busca do impossível, percebido possível no percurso (HINKELAMMERT, 1995). No entanto, “a perseguição e a realização desse possível são constantemente desvirtuadas pela ilusão de se estar perseguindo ou realizando aquele impossível de cuja conceituação se partiu” (HINKELAMMERT, 1988, p. 18).

A racionalidade moderna, aquela que estrutura e legitima a operacionalidade do Estado e da burocracia que o regulariza, nada mais é que um refinamento científico-político das construções teológicas que fundamentavam a vida nas sociedades pré-modernas (ASSMANN; HINKELAMMERT, 1989; SUNG, 2002; DOS ANJOS, 2019). Nas sociedades antigas, a ordem social era compreendida como resultado da ação divina, e na modernidade essa crença foi deslocada para a ciência e para o Estado, que demanda de todos e todas nós uma certa fé na sua factibilidade (ALVES, 1975; WEBER, 1982; ELIADE, 1992; GEBARA; SUNG, 2020). Além disso, talvez seja necessário considerarmos que toda absolutização, deificação de sistemas ordenadores, que não são aplicáveis de forma homogênea independentemente do tempo-espaço, são refinamentos modernos do que era percebido nas “sociedades contra o Estado”³. O “puro”, “ideal” e seus sinônimos são apenas apostas, frutos de fé, em um mundo dito secularizado.

Sabendo disto, cabe dizer que os horizontes utópicos modernos, os quais o Estado também possui, promovem políticas que privilegiam resultados inatingíveis e construídos a partir não do plausível, mas sim do idealizado. Pode-se dizer que, na

³ Menção ao livro de Pierre Clastres “A sociedade contra o Estado”, onde o autor desconstrói a ideia de que o surgimento do Estado consistiu em uma evolução dos mecanismos de administração social.



modernidade, há realidades sociais administradas, mas são realidades que ainda não existem⁴. Sistema de gestão paradoxal, porém extremamente útil para certos setores e ideais, e diametralmente desproporcional na violência para outros estratos sociais e sujeitos.

Se o que apontamos faz sentido, há em curso uma tentativa de convencimento contínuo da existência de uma racionalidade radical, pela qual se articularia e funcionaria o Estado burocrático moderno. Poderíamos tratar dessa pretensa racionalidade radical, que é inexequível, a partir de muitos vieses como a Economia, Educação, Justiça e suas relações com o funcionamento do Estado. Porém, nosso interesse está diretamente associado ao tema da Segurança Pública e as políticas relacionadas a esta área no Rio de Janeiro, especialmente de como a administração da violência ilegítima neste estado – na breve gestão Witzel – desloca o sentido de ser do Estado, a gestão da violência por ele operada, considerando a teoria clássica de Weber.

Essa racionalidade extrema, que é apenas imaginada e desejada, é criticada por Hinkelammert e classificada por ele como “racionalidade irracional”, um uso abusivo e, por vezes, intencionalmente sacrificial da razão instrumental. Toda estrutura de administração social como o Estado, que prevê modelos perfeitos e aplicações de seus regulamentos de forma hermética e asséptica são ilusórios, frutos de fé. Segundo Hinkelammert (1988, p. 20)

Uma política realista só será possível se for concebida com a consciência de que sociedades concebidas na base da perfeição não passam dos conceitos transcendentais, à luz dos quais pode-se agir, mas em direção aos quais não se pode progredir. Assim, o problema político não pode consistir na realização de tais sociedades perfeitas, mas sim apenas na solução de inúmeros problemas concretos do momento [...] Consequentemente, a ilusão de poder construir sociedades perfeitas é ilusão transcendental, que distorce o realismo político.

Toda administração estatal que se pretenda construtora de uma sociedade perfeita, promove políticas desenvolvidas com olhares fixados em um horizonte utópico que, apesar de nunca ser alcançado, movimentam engrenagens institucionais e promove a sensação de progresso, de uma continuidade que culminará no alcance de certo “tipo

⁴ O prelúdio do livro “Sujeito e sociedades complexas”, de Jung Mo Sung, detalha esta questão.



ideal concreto”, seja no campo social, econômico, e no caso específico deste trabalho, de Segurança Pública e a tratativa das favelas. Sendo assim, é possível pensarmos que a atual forma de gestão da vida em sociedade tem se mostrado eficaz não pelos resultados obtidos de forma concreta, mas sim pela manipulação de sensações e perspectivas que, como veremos adiante, são sentidas por pequenas parcelas da sociedade, geralmente os de classe média e os ricos.

O que Hinkelammert, na citação acima, chama de conceitos transcendentais, diz respeito ao processo de naturalização, de tornar histórico o que é contingente e arbitrário (1998, p. 215) no processo de ordenação social. Esses conceitos servem como modos de ação, e estão aparentemente presentes nas políticas nada realistas do Estado, quando ressaltamos como objeto de estudo o enfrentamento a problemas concretos na área de Segurança Pública, especialmente relacionados à favela na gestão Witzel. Sabendo que não é suficiente indicarmos que a transcendentalidade e a não factibilidade estão presentes nas ações do Estado, que se pretende isento de traços míticos, na sequência desenvolveremos como o enfrentamento aos grupos e organizações espaciais que fogem das características desejadas para a sociedade idealizada consiste não em um pragmatismo político, mas no estabelecimento de um embate político-militar sustentado por razões míticas, no qual Witzel teve um papel de destaque.

2. O governo Witzel e o desvelamento da razão mítica⁵ do Estado

Seria possível elencar diversos eventos históricos que corroboram com nossa ilação de que o governo do Estado do Rio de Janeiro não somente se estabeleceu a partir de uma gestão burocrática utópica, mas sobretudo, permaneceu atuando institucionalmente nessa mesma tendência, apesar dos reclames modernos de racionalidade, burocracia e impessoalidade. Nosso foco, porém, é a gestão do Governo

⁵ Esse conceito refere-se ao que Hinkelammert (2008) indicou como a inversão da noção de vida e morte, pilar das sociedades ocidentais. Isto é, o autor indica que o Mito do Progresso foi o grande vetor de ordem do século XX; e no século XXI é o mito sacrificial, que prega que a morte humana é necessária para a vida em sociedade. O mito, em ambos os casos, consiste em prometer resultados infinitos, mas nunca atingíveis, apesar de aceitos. Neste bojo, ele aponta que a política torna-se uma ferramenta direta de morte, ao adquirir o poder de escolher quem serão os sacrificados em prol do infinito projetado, os sacrificados que pavimentam a busca irracional pelo mito de aparência factível. Isto é basicamente o que Witzel faz, optando pela morte dos pobres, especialmente os favelizados, quando promete acabar com a corrupção e a violência no Rio de Janeiro, devolvendo a paz e a segurança aos cidadãos.



do Estado do Rio de Janeiro, assumida pelo ex-juiz Wilson Witzel a partir de 2019, até quando sofreu um processo de impeachment.

Considerando suas declarações nada convencionais, de conteúdos que revelam fundamentos religiosos não dissimulados, discorreremos sobre a instrumentalização de razões míticas que são tratadas como políticas, principalmente no campo da Segurança Pública, bem como que a gestão Witzel corresponda a um deslocamento do que ficou convencionalizado como Estado Moderno, conforme destacado a partir de Weber. Com o fim de acentuar quais as constantes utilizações do discurso religioso, as razões míticas que fundamentam uma administração de caráter público – que deveria ser isento de pessoalidade – e da religião como estrutura fundamental, concentramos nossas análises no discurso de posse do governador (por ser sistematizador de seus anseios políticos) e em outras declarações mais recentes porque versam acerca das já implementadas ações do Estado.

Para desenvolvermos o que se pretende, uma pergunta direciona nossa reflexão: a gestão de Witzel no Estado no Rio de Janeiro, especialmente no que concerne à Segurança Pública (administração da violência) e a tratativa às favelas, pode ser classificada como de um Estado Moderno, nos termos da definição clássica de Weber? Desde o discurso de posse do governador afastado, percebe-se que há não de forma subjacente, mas explícita, um direcionamento religioso estabelecido como fundamento das novas políticas a serem instauradas.

Transcrevemos a seguir alguns trechos que ilustram que, apesar de ascender a um cargo estritamente político, que carece de planejamento e de suporte operacional técnico, o discurso do governador empossado revelou muito mais as suas aspirações e desejos do que propriamente um plano de Governo exequível, ou minimamente factível.

Na fala de Witzel:

Tomo posse hoje como Governador do Estado do Rio de Janeiro, graças ao desejo de mudança da população do nosso querido Estado, que acreditou na esperança de dias melhores. Portanto, meu primeiro agradecimento é ao nosso povo, com quem assumo o compromisso de não deixar apagar essa chama de confiança em um futuro melhor para o nosso Estado... Sr. Vice-Governador, minha gratidão por sua fidelidade, seus aconselhamentos, sua amizade e, acima de tudo, o seu espírito de servir. V.Exa. é um homem temente a Deus e que nasceu para servir... A Justiça Federal e a Justiça Estadual hoje são pilares da moralidade, da integridade, da decência, que vêm ajudando o



nosso País a reconstruir a sua História (WITZEL, 2019, página da Web, grifos próprios).

Weber (1982) já compreendia que a legitimidade de um governo instituído gira em torno da fé coletiva, que é depositada sobre os representantes do povo para o exercício de dominação de poucos sobre muitos. Essa dominação, entretanto, não é promovida a partir de arbitrariedades, e isso caracteriza o que conhecemos por burocracia. Porém, no trecho acima, percebe-se que Witzel vai para além dessa legitimidade, confiança ou fé de que a administração será feita de forma politicamente pragmática.

A partir da fala do governador, o quadro administrativo que se desdobra é de um Governo Estadual que se privilegia da confiança sem oferecer, em contrapartida, aquilo que se espera de uma administração do tipo moderna, burocrática e especializada. Ele ressalta a confiança do povo, a característica servil (no sentido de vocação religiosa) de seu vice e, indiretamente, “patrimonializa”⁶ outros níveis do poder, como se estes fossem ajustáveis de acordo ao perfil de cada governante empossado. Cabe ressaltar, nesse sentido, que integridade e decência nem são considerados princípios inerentes à administração pública, conforme a Constituição Federal de 1988.

Logo, servir a população de um Estado, ou do país, deveria ser objeto do campo da política, da união de diversas áreas de conhecimento que participam da construção de um quadro geral, de um panorama de problemas a serem resolvidos e de um conjunto de critérios que não estão diretamente associados a elementos de caráter particular, de foro íntimo. Principalmente quando estes elementos estão diretamente associados a definições morais de uma religião específica, que é o cristianismo, como veremos abaixo.

Na continuidade de seu discurso, Witzel disse:

não há política sem fé. É chegada a hora de libertar o Estado da irresponsabilidade e da corrupção que marcaram as duas últimas décadas da política estadual. Sob a proteção de Deus, eu renunciei a uma carreira, à toga, à magistratura federal; e iniciei uma jornada que simboliza todo o meu amor e a minha indignação com tudo o que vimos e ouvimos. É um ato de amor ao povo e ao Estado do Rio de

⁶ Expressão usada para classificar o uso do Estado em benefício próprio, encontrada em Raymundo Faoro em “Os donos do poder” e recentemente popularizada por Lilia Schwarcz em “Sobre o autoritarismo brasileiro”.



Janeiro. Eu nasci em um lar cristão pobre e meus pais enfrentaram inúmeras dificuldades para criar a mim e os meus três irmãos. Não herdaremos fortuna, mas o ensinamento da nossa querida mãe, Olívia, e do nosso querido pai, José: o amor e o respeito ao próximo. São valores morais que nenhuma fortuna consegue comprar ou pagar. São esses valores que conduziram um dos seus filhos, da família Witzel, a ser escolhido para liderar um processo de mudança e de resgate da dignidade do povo do Estado do Rio de Janeiro (WITZEL, 2019, página da web, grifos próprios).

Se o Estado não se governa sozinho, e se ele assume a dinâmica administrativa que seu representante maior lhe impõe, o Governo Estadual estava, então, operando sob a égide do próprio Deus que, por meio do amor devoto do governador, estaria em vias de promover a libertação do povo oprimido pelos sujeitos que se utilizam de mecanismos corruptivos, indecentes e não íntegros. Witzel se confundiu com o próprio Estado e colocou-se como um tipo de salvador da Instituição a qual representava, e também do povo dominado por ela.

A partir de seu discurso, percebe-se que sua ideia de si e do Estado se fundamentam a partir de sua educação familiar que foi cristã. Seus valores, como ele próprio aponta, são suas riquezas incorruptíveis. Ou seja, estão acima de qualquer oferta e/ou corruptibilidade pela qual, anteriormente, o Estado sucumbia. Segundo Jung Mo Sung (2002, p. 11),

quem crê nessa possibilidade de um mundo configurado pelo próprio desejo, costuma fazer uma simplificação da realidade natural e social e criar uma noção de sujeito ‘messiânico’ (individual ou coletivo) capaz de moldar a história segundo o desejo de instaurar definitivamente o Bem e a justiça no interior da história humana.

Witzel, como se nota em seu discurso, percebia-se como um tipo de líder messiânico no Estado do Rio de Janeiro, e matar tornou-se uma forma de garantir a vida de alguns cidadãos.

2.1. A guerra às drogas na favela: a missão de Witzel caracterizada pela segurança plena e a política de cunho neoliberal da “tolerância zero”

Como visto acima, Witzel se estabelece como representante de um Estado salvador, libertador, e que age por meio de valores particularmente cristãos. A figura de



um homem devoto se mistura à figura de um servidor público em exercício, que faz da gestão, dos instrumentos estatais, suas armas particulares de combate ao mal. Ainda no discurso de posse, Witzel foi enfático ao dizer que,

Não podemos mais viver sem liberdade, com medo de sair às ruas, sem saber se voltaremos. Criminosos assumiram, pelo poder das armas, o domínio de porções do nosso território, trazendo desgraça e desordem ao cidadão de bem. Vamos reorganizar as estruturas policiais para serem capazes de investigar e de prender aqueles que comandam o crime organizado e fazem da lavagem de dinheiro a fonte que abastece o comércio de drogas e armas, e a desgraça e o câncer da corrupção... Cidadãos fluminenses, não permitirei a continuidade desse poder paralelo... Usarei todos os meios e conhecimentos para derrotar o crime organizado, reconstruindo, reaparelhando, aperfeiçoando o processo penal e as estruturas judiciais, treinando as nossas forças policiais, colocando à disposição profissionais da segurança capacitados e com instrumentos para conter a ameaça à nossa democracia. São narcoterroristas e como terroristas serão tratados! (WITZEL, 2019, página da web, grifos próprios).

Os grifos são uma forma de ilustrar todos os apontamentos que já temos feito. Porém, dentre eles, queremos destacar um detalhe: o domínio paralelo de porções do território leva desgraça e desordem ao “cidadão de bem”. Essa expressão, que qualifica uma porção da população, foi amplamente utilizada como jargão eleitoral e o governador eleito manteve sua utilidade simbólica. Isso pode parecer isolado, mas há duas questões subjacentes nessa expressão que precisam ser aprofundadas: a primeira é sua comunicabilidade, e a segunda diz respeito ao objetivo de seu uso.

Podemos compreender a primeira questão a partir do pensamento do sociólogo Jessé Freire de Souza. Segundo ele, “a elite precisa travestir seus interesses de proprietário em suposto interesse geral para garantir o controle da reprodução social mantendo seus privilégios.” (SOUZA, 2019, p. 122). Nesse sentido, é necessário esclarecer que a expressão “cidadão de bem” tem um fundo semântico muito restrito e um público que o recepta de modo muito específico. Ou seja, pode parecer que o termo é generalista, e portanto, engloba uma diversidade de sujeitos e atores sociais, mas comunica a poucas pessoas que estão incluídas nas características que designam esses cidadãos.

O governo do Estado, na representação de Witzel, se coloca como instituição de defesa de um grupo de características econômicas, raciais, territoriais e políticas



específicas. “No Brasil, a classe média sempre foi, desde meados do século passado, a tropa de choque dos ricos e endinheirados” (SOUZA, 2019, p. 123). Witzel era o sujeito ideal para que essa funcionalidade patrimonialista do Estado fosse perpetrada e, além disso, para que estratos sociais que estão distantes da base da pirâmide social se sentissem representados no campo da política.

A segunda questão que precisa ser aprofundada acerca da expressão utilizada é o objetivo de seu uso, que é a definição indireta de um inimigo a ser abatido. Se é certo que a expressão “cidadão de bem” comunica a uma parcela irrisória da população por possuir uma semântica muito restrita, a consequência disto é a construção automática de outra parcela bem maior da população, que está do lado oposto, alheia ou distante de todas as prerrogativas que regem a forma de ser “de bem”. Confluindo na onda eleitoral bolsonarista, Witzel adota uma postura política de promoção de guerra a sujeitos que não estão aptos para serem considerados “cidadãos de bem”. E quem tem o poder para definir a legitimidade dessa classificação? A resposta é simples: o próprio Estado.

A fala do governador indica a existência de bandidos, traficantes que seriam tratados como terroristas, mas na sequência, veremos que a tratativa policlesca não ficou restrita a indivíduos criminosos, mas especialmente se estende ao próprio território das favelas e seus moradores, todos pobres. Sob a administração de Witzel – considerando seu discurso e suas ações posteriores à posse – o Estado aparentemente tornou-se uma instituição com o objetivo de resguardar indivíduos que ocupam posição social na alta classe média carioca com poder aquisitivo reconhecido e, portanto, consideradas pessoas. Na lógica capitalista de recorte neoliberal, esse medidor de humanidade e sociabilidade é bastante marcado. Consumidores são tratados como pessoas; não consumidores, pobres, como descartes sociais, passíveis de eliminação (SUNG, 2018; SÁ, 2020).

Além dessa instrumentalização da expressão, que serve para comunicar aos “de bem” e estabelecer indiretamente os que se configuram como o mal, o inimigo, parece claro que há também um uso irrestrito do medo e da sensação de insegurança para garantir a validade das políticas violentas e irracionais que seriam adotadas. Segundo o pensamento de Zygmunt Bauman (2009, p. 15)

a insegurança moderna não deriva da perda da segurança, mas da nebulosidade de seu objetivo. A aguda e crônica experiência da



insegurança é um efeito colateral da convicção de que, com as capacidades adequadas e os esforços necessários, é possível obter uma segurança completa.

As promessas de usar todos os meios possíveis, de reconstruir a força policial, aperfeiçoar a estrutura jurídica e penal, colocar profissionais que contenham o avanço das chamadas forças antidemocráticas são elementos do discurso do governador que ilustram o pensamento de Bauman. Em Witzel, o medo e a insegurança são estratégias de convencimento para a fluidez de seu combate ativo contra certos territórios e suas populações.

A partir dessa configuração, o Estado passa a construir ilhas imaginárias de segurança e bolhas imaginárias de desordem, que precisam ser estouradas. Witzel, o governador messiânico, faz promessas inatingíveis, de um horizonte utópico claro e indiscutível aura de aplicabilidade. O governo do Estado do Rio de Janeiro, desde então, passa a operar como se o problema da violência se resumisse ao tráfico de drogas; como se as forças de coerção policial também não precisassem de revisões institucionais; como se os chamados “territórios”, que obviamente são as favelas, fossem os únicos focos de desordem, violência e nascedouro do mal urbano. A segurança plena e a recuperação da liberdade perdida são mitos⁷ que o Governo do Estado do Rio de Janeiro, representado por Witzel, instrumentalizou para justificar ações violentas em todas as regiões onde se encontram os favelizados.

Além desse mito de segurança plena, da restituição da liberdade (para quem?) prometidas pelo Estado, cabe lembrar que, a princípio, os direcionamentos acerca de Segurança pública do Governo Estadual do Rio de Janeiro estavam alinhados aos do Governo Federal. Isso se deu quando Sérgio Moro, ex-ministro da Justiça e Segurança pública, baseou sua breve gestão nos termos da Política de “Tolerância Zero⁸”,

⁷ Daqui em diante, a utilização do termo mito diz respeito a uma narrativa, um discurso que inverte o sentido da vida e da morte. Seu objetivo é organizar a sociedade, mantendo a operacionalidade das instituições a partir de certos ideais. Entender um mito é entender como a sociedade está organizada. Essa perspectiva tem mais relação com o desenvolvimento teórico de Franz Hinkelammert (2008), do que a apresentada por Eliade (1972), por exemplo, que indica o mito como uma “história Sagrada”.

⁸ Esse termo é desenvolvido por Loïc Wacquant (2011), sociólogo que estuda a gestão da miséria no EUA e a exportação de modelos de repressão policial para diversas partes do mundo.



implementada no final da década de 1990 na cidade de Nova Iorque por Rudolph Giuliani⁹, prefeito à época.

A equação e a lógica de funcionamento dessa política utópica e elitista, identidade da gestão Witzel, são simples: aumentando a repressão policial, aumenta-se a sensação de segurança social. Quanto maior a intolerância com pequenos delitos, maior a antecipação do Estado no controle da violência ilegítima de grandes proporções. Witzel, desde sua posse, deu indicações que faria uma gestão nesses termos. Este modelo de política de Segurança é derivada, plena e fielmente, da área econômica, como veremos a seguir. Nessa forma de operacionalidade estatal, a política e a economia de Mercado se entrelaçam de forma bastante particular, e é possível dizer que a primeira passa a depender e fazer uso das ideologias da segunda.

A teoria da “tolerância zero”, aplicada nos EUA há algumas décadas e mais recentemente lembrada por Moro e aplicada por Witzel, foi promovida principalmente por meio da ideia de um estado menor em custos e maior em repressões. A “diminuição” do Estado é um clássico interesse neoliberal: alívio da burocracia com vistas ao aumento do lucro. Associado a isso, a “tolerância zero” avoluma o estado de vigilância policial em alguns territórios, enquanto demarca exclusividade de acesso em outros. Nesse bojo, alguns indivíduos são qualificados como cidadãos; outros tratados como excluídos e sacrificáveis para a manutenção da ordem e da recuperação de uma liberdade apregoada como perdida.

Este tipo de aplicação de políticas que partem de ideais da economia de Mercado, acabou estabelecendo um embate militar e completamente desigual, tendo em vista que o Estado se tornou o agente que combate favelas, como se nestes espaços não houvesse civis para além de componentes do poder paralelo, representantes da violência ilegítima. O que Witzel implementou mediante a máquina estatal foi uma guerra à pobreza, aos excluídos das camadas sociais mais altas. O então governador passou a usar o Estado como mecanismo para combater não somente a violência ilegítima percebida nas facções criminosas, mas principalmente as pessoas em situação de favelização, como se suas mortes garantissem o retorno da ordem e da paz na cidade.

⁹ Apenas como dado adicional cabe dizer que Giuliani, além de sua carreira política como prefeito de Nova Iorque entre 1994 e 2001, atuou na campanha e em toda a gestão do ex-presidente norte-americano Donald Trump, um líder de Estado que ficou caracterizado pela aplicação da mesma política de tolerância zero, só que mais em relação aos imigrantes.



Acerca da aplicação dessa forma utópica de gestão da violência, e especialmente da pobreza, Loïc Wacquant diz o seguinte:

A penalidade neoliberal apresenta o seguinte paradoxo: pretende remediar com um ‘mais Estado’ policial e penitenciário o ‘menos Estado’ econômico e social, que é a própria causa da escalada generalizada da insegurança objetiva e subjetiva em todos os países, tanto do Primeiro como do Segundo Mundo... De Nova York, a doutrina da tolerância zero, instrumento de legitimação da gestão policial e judiciária da pobreza que incomoda – a que se vê, a que causa incidentes e desordens no espaço público, alimentando, por conseguinte, uma difusa sensação de insegurança, ou simplesmente de incômodo tenaz e de inconveniência – propagou-se através do globo a uma velocidade alucinante. E com ela a retórica militar da ‘guerra’ ao crime e da ‘reconquista’ do espaço público, que assimila os delinquentes (reais ou imaginários), sem-teto, mendigos e outros marginais a invasores estrangeiros – o que facilita o amálgama com a imigração, sempre rendoso eleitoralmente (WACQUANT, 2011, p. 9; 38).

Apesar de não versar especificamente sobre religião, Wacquant identifica com acuidade que a aplicação da política exposta varia entre o real e o imaginado, entre o factível e o não-factível, entre o possível e o idealizado, ambiguidades que Hinkelammert classifica em um de seus escritos como “saltos transcendentais” (1989). A retórica de Witzel desde a posse, como temos observado, apresenta as características apontadas por Wacquant: a deflagração de uma guerra, no caso do Rio de Janeiro, quase oficialmente uma guerra espiritual de combate ao mal, bem como a promessa de reconquista territorial. “Não sai de fuzil na rua, *troca por uma bíblia*, porque se você sair nós vamos te matar”¹⁰, foi o recado institucional proferido pelo governador em entrevista concedida no final de 2019.

A política de tolerância zero, versão “Deus acima de tudo, Brasil acima de todos”, combate com bastante rigor o que se vê diretamente associado a pobreza¹¹. Este mito constrói em torno do Estado, representado pela gestão Witzel, uma espécie de fachada que esconde as macroestruturas do crime e da violência no Rio de Janeiro, gerando a sensação de que o foco destes está sendo combatido. É preciso reforçar que

¹⁰ Fala feita no encerramento de uma entrevista dada em agosto de 2019.

¹¹ Wacquant desenvolve que não somente indivíduos potencialmente delinquentes são duramente reprimidos, mas também os territórios caracterizados pela pobreza. Nos EUA, os bairros negros e de imigrantes foram os mais vigiados a partir da nova gestão da violência. Isso, no caso do Rio de Janeiro, explica o aumento de incursões violentas nas favelas.



não criticamos a existência dos mitos em si, pois consideramos que todo sistema de organização demanda uma projeção de funcionamento. Logo, todo sistema de gestão social demanda a existência de mitos fundantes e horizontes utópicos. O que ressaltamos aqui, mediante o apontamento dessas ações políticas, é a existência de um critério econômico aplicado à construção de diretivas institucionais na área da Segurança Pública, que culminam no sacrifício de pessoas pobres em situação de favelização. Não ensejamos, neste sentido, a ruptura dos mitos apresentados, mas sim problematizar a necessária revisão de seus critérios últimos, que não giram em torno da vida humana, mas da otimização de uma formação urbano-elitista mediante ação do Estado.

3. A favela como território de guerra e as vítimas da burocracia mítica do Estado

A gestão da violência contra a pobreza, os pobres e a favela não consiste em uma novidade. A belicosidade e a truculência – pelas quais se exerce o domínio do Estado sob os pobres – é uma constante, e como a história não deixa velada, acompanha a linha do tempo da favela desde sua gênese. O que consiste em uma novidade é a implementação de políticas de Segurança Pública fundamentadas em discursos religiosos, e de pano-de-fundo econômico.

Nos dias atuais, não encontramos episódios como o da “gravata vermelha”¹² e da política higienista. Contudo, há outros em que a desproporcionalidade da violência é instrumentalizada de modo que a vitimação – leia-se assassinato – dos pobres seja justificada pelos mitos de segurança plena e “tolerância zero”. A imagem do Estado de salvador/protetor do “cidadão de bem” está produzindo vítimas em larga escala, e fazendo das mortes dos pobres a engrenagem principal dos mitos que fundamentam as políticas necrófilas genocidas desta burocracia mítica, e de traços neoliberais, instauradas desde o início de 2019.

Em novembro de 2019, no evento de lançamento da operação “Segurança presente”, na baixada fluminense, Wilson Witzel afirmou que:

Leblon, Copacabana, Ipanema, Botafogo, Flamengo. Se você pegar o mapa da rua, não tem homicídio. Onde está o homicídio no Rio de

¹² Episódio em que os prisioneiros da guerra de canudos foram degolados após a vitória do exército.



Janeiro? Hoje nós temos 16 mortes por 100 mil habitantes. Até o ano passado era 35 e nós conseguimos baixar. Infelizmente está nas comunidades onde estão o tráfico e a milícia. Agora nas ruas do Rio, os índices de homicídio são comparados com essas [cidades] que eu mencionei [Nova Iorque, Paris e Madri]. Turista vem pra cá e não vai ficar em cima do morro. Ele vai ver os equipamentos turísticos do Rio de Janeiro (WITZEL, 2019, página da web, grifos próprios).

A informação do governador é verdadeira, e as taxas de homicídio doloso retrocederam no Estado desde o início de seu mandato, conforme levantamento do ISP (Instituto de Segurança Pública). Contudo, o que o governador não mencionou é que a taxa de “mortes por intervenção de agente do Estado” também aumentou de forma considerável. Ou seja, a política de “tolerância zero”, que prevê um policiamento reforçado em áreas nobres, judicialização mais apurada de pequenos delitos e também de embates diretos em áreas de baixa renda, está sendo aplicada com sucesso, de acordo aos critérios necropolíticos¹³ do Estado.

Na própria declaração do governador, as áreas nobres da cidade estão mais seguras, enquanto as favelas continuam com altos índices de violência e letalidade, inclusive causadas pelo Estado. Além disso, as cidades que Witzel menciona ao efetuar comparações percentuais de violência são: Nova Iorque, Paris e Madri. Não coincidentemente, essas são as cidades que aplicaram há duas décadas o modelo policialesco de “tolerância zero”, um mito moderno de segurança, que condena implicitamente os pobres à morte.

Os dados que ilustram a fala de Witzel, bem como aquilo que ele omite – o aumento da letalidade praticada diretamente por agentes do Estado – pode ser verificada na tabela abaixo:

Ano	Total de homicídios dolosos	Total de mortes por intervenção de agente do Estado	Diferença percentual nos dados de mortes por intervenções de agente do Estado ¹	Diferença percentual nos dados de homicídios dolosos ²
2018	4.950	1.534	36%	-7%
2019	4.404	1.814	18%	-19%
2020	1.642	741*	-59%	-59%

¹ O percentual é a média comparativa com o ano anterior ao apresentado.

² O percentual é a média comparativa com o ano anterior ao apresentado.

* Os totais apresentados do ano vigente referem-se à soma de ocorrências de janeiro a maio.

Fonte: ISP – RJ (tabela elaborada pela autora).

¹³ Conceito empregado baseado no desenvolvimento de Achille Mbembe em “Necropolítica”.



Apesar de a gestão Witzel ter início apenas em 2019, apresentamos acima os dados também de 2018, pois neste ano ocorreu o episódio da intervenção militar promovida pelo Governo Federal, ainda na gestão Temer. Nesse sentido, é possível considerar que a intervenção militar, que foi declarada encerrada em janeiro de 2019, teve em Witzel uma continuidade política. Como se percebe, a taxa de homicídios realmente cai, mas em compensação, os números comprovam que o Estado passa a matar mais que antes.

É importante destacar que não há um indicador específico acerca da favela que opere um recorte quantitativo nos dados divulgados pelo ISP. Isto é, os dados apresentados englobam também este território. Por conta disso, não há um número exato de quantos desses homicídios dolosos são cometidos dentro e fora da favela, bem como não há como especificar o número de mortes por intervenção de agentes do Estado na favela, especificamente. Entretanto, ressalta-se que, pela fala do governador, a favela continua sendo tratada como o foco da violência, da marginalidade e de organizações paramilitares, como é o caso da Milícia. Por outro lado, as regiões que comportam os bairros mais nobres e turísticos do Estado estão no centro da atividade de Segurança Pública, recebendo policiamento ostensivo a fim de evitar ocorrências de tipos diversos.

O cenário bélico está particularmente instaurado nas favelas e o aprofundamento de um discurso religioso, salvífico, a partir do qual o Estado – na figura do governador – transfigura-se em protetor e promotor de justiça de uma parcela da população está promovendo a morte dos pobres favelados, que são tratados como os inimigos da Segurança Pública, portanto, passíveis de eliminação.

Considerações finais

A guisa de conclusão, cabe dizer que a partir de todo o conteúdo exposto, percebe-se que o Estado, particularmente o grupo que administrou a unidade federativa do Rio de Janeiro, implementou uma política violenta de enfrentamento à pobreza que não apresentou ações baseadas em fundamentos técnicos, como é de se esperar da administração do tipo burocrática moderna. Ao contrário disso, o Estado operou por



meio de razões míticas, que instrumentalizadas, justificaram uma diversidade de abusos de autoridade, assassinatos e a vitimização massiva dos pobres favelados, identificados como inimigos da ordem e do desenvolvimento.

Conforme percebemos a partir da breve análise da gestão de Wilson Witzel, a linguagem utilizada, bem como as políticas adotadas e postas em prática revelam traços fundamentalmente religiosos e também utópicos, através dos quais os mitos relacionados aos êxitos da área de Segurança Pública são operacionalizados, gerando um aumento significativo da morte de civis, causadas pelos agentes do Estado. Nesse sentido, apesar da gestão Witzel apresentar uma redução nos índices de homicídio doloso, percebe-se que o centro desse policiamento ostensivo e a promoção da segurança dão-se primordialmente nos bairros mais nobres da cidade. Opostas a esses bairros estão as favelas, que se tornaram, já a partir de 2018, o epicentro da guerra declarada e promovida pelo Estado.

Não desconsideramos que é dever do Estado promover a segurança da população, mas conforme realçamos com o presente texto, esta segurança não pode ser oferecida a uma parcela específica em detrimento de outra, ainda mais quando para alcançá-la não se parte de fundamentos e estratégias de fato racionais, possíveis, instrumentos e dados que apresentam a realidade do que precisa ser executado à nível político. Em outros termos, o nível satisfatório de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro não deveria ser alcançado mediante a morte dos favelizados, oferecendo por meio desses assassinatos a sensação de segurança, maior liberdade e abafamento do medo àqueles considerados “de bem”, logo, não inimigos. A razão mítica e as políticas públicas de roupagem neoliberais, pelas quais o Estado fundamenta suas práticas, precisam ser desveladas para que a vida real e suas demandas objetivas sejam também tratadas de forma objetiva e factível.

Diante disto, destacamos que a partir da administração Witzel, o Estado do Rio de Janeiro ganha uma gestão distante das características elencadas por Weber e assume contornos político-religioso-neoliberais em pelo menos dois aspectos: a) a utilização da violência legítima não respeita a característica moderna de “resposta”, retomada do monopólio de seu uso, o que se ilustra pelas diversas ações do Estado nas favelas que, conforme indicamos, causaram um aumento significativo da letalidade provocada por agentes do Estado, interpretada como a devolução da liberdade, da prática do bem. E, b)



a estratégia de guerra, pautada em fundamentos neoliberais como demonstrados acima, transforma cidadãos comuns, civis, em inimigos ou potencialmente inimigos, quando não são percebidos como *insiders* de um sistema, de uma cultura de consumo específico. A política de tolerância zero e todas as operações realizadas nas favelas cariocas revelam que, diante desse Estado que usa a violência sem justificativas, estar incluído no rol de cidadãos significa não ter nenhum tipo de associação aos territórios de pobreza. Ser favelizado, nessa gestão específica, tornou-se sinônimo de ser um inimigo da ordem, um não cidadão de bem, que precisa ser abatido para que a cidade e os verdadeiros cidadãos de bem sejam salvos e livres.

Referências bibliográficas

- ALVES, Rubem. **O enigma da Religião**. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1975.
- ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- ASSMANN, Hugo; HINKELAMMERT, Franz. **A idolatria do mercado - ensaio sobre Economia e Teologia**. Petrópolis: Vozes, 1989.
- BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- CLASTRES, Pierre. [1974]. **A sociedade contra o Estado**. São Paulo: Cosac & Naify, 2003^a.
- DOS ANJOS, Fellipe. **Biopolíticas do sacrifício**. São Paulo: Editora Recriar, 2019.
- ELIADE, Mircea, 1907 1986. **O sagrado e o profano**. Tradução Rogério Fernandes. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- _____. **Mito e realidade**. São Paulo: editora Perspectiva, 1972.
- FAORO, Raymundo, 1925-2003. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro** / Raymundo Faoro; prefácio Gabriel Cohn.- 5. Ed. – São Paulo: Globo, 2012.
- GEBARA, Ivone; SUNG, Jung Mo. **Direitos humanos e amor ao próximo: textos teológicos em diálogo com a vida real** / Ivone Gebara; Jung Mo Sung. São Paulo: Recriar, 2020.
- HINKELAMMERT, Franz Josef, 1931. **Crítica à razão utópica**. Tradução Álvaro Cunha; revisão H. Dalbosco. São Paulo: Ed. Paulinas, 1988.



_____. **Sacrifícios humanos e sociedade ocidental:** Lúcifer e a Besta. Trad. João Rezende da Costa. São Paulo: Paulus, 1995

_____. **Hacia una crítica de la razón mítica:** El laberinto de la modernidad. Costa Rica: Editorial Dríada, 2008.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

RIBEIRO, Darcy, 1922-1997. **O povo brasileiro:** a formação e o sentido do Brasil. 3ª Ed. São Paulo: Global, 2015.

SÁ, João Luiz Moura de. **A mentalidade anticapitalista:** investigações teológicas em Ludwig von Mises. Dissertação de mestrado apresentada no programa de Pós-graduação da Universidade Metodista de São Paulo. São Bernardo do Campo, 2020, p. 125.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso.** Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.

SUNG, Jung Mo. **Sujeito e sociedades complexas:** para repensar os horizontes utópicos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

_____. **Idolatria do dinheiro e Direitos Humanos:** Uma crítica teológica do novo mito do capitalismo. São Paulo: Paulus, 2018, p. 252.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria.** Tradução André Telles. 2. Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

WEBER, Max. **Ensaio de Sociologia.** 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1982.

Conteúdo da Web

Entrevista com Witzel para o programa “Na lata”. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=Pjrn9dRbqGk> . Acessado em 07/03/2021.

MENDONÇA, Alba Valéria. G1 Rio. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/11/14/witzel-diz-que-seguranca-do-rio-esta-no-mesmo-patamar-de-paris-nova-york-e-madri.ghtml>. Acessado em 29/03/2021.

Discurso de Wilson Witzel ao ser empossado governador do Rio de Janeiro. G1 Rio Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/01/01/leia-a-integrado-discurso-de-wilson-witzel-ao-ser-empossado-governador.ghtml>. Acessado em 29/03/2021.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. <https://www.ispvisualizacao.rj.gov.br:4434/>. Acessado em 07/03/2021.